



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14/11/19

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

MOÇÃO DE PESAR Nº 092019

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do **Sr. Nazareno Cirilo de Queiroz**, ocorrido no dia 08 de novembro de 2019.

MENSAGEM

Faleceu no dia 08 de novembro do ano em curso, o **Sr. Nazareno Cirilo de Queiroz**, residente na Rua Rosa Lins, nº 71, Centro, Rio Largo-AL, filho de Nair de Queiroz Cirilo, irmãos: Nadiege, Nádia, Nadir, Nailda, Nazaré, Nailza, Natalício, Nailton e Naílson, casado com Maria José, com quem teve três (03) filhos: Nádia, Nielson e Jamile e três (03) netos: Anthony, Murilo e Kaio.

Pessoa bastante conhecida e respeitada. Presidente do PC do B (Partido Comunista do Brasil) deste Município, deixou uma legião de amigos.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossa solidariedade, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, pois trata-se de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta moção de pesar, e que se encaminhe cópia aos seus familiares.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

JEFFERSON ROSALVO DOS SANTOS SILVA
JEFFERSON ROSALVO DOS SANTOS SILVA
Vereador - Pc do B

Rosendo Calhaz